



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0006387-95.2021.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Requerente : Diretoria Regional do Vale do Juruá
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Contratação Direta.

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação direta da empresa **POSTO SAO FRANCISCO LTDA ME**, CNPJ: 20.239.492/0001-80, para fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros e vasilhame com capacidade para 20 litros, para atender as necessidades da comarca de Porto Walter, ao custo total de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).

2. Em Parecer (evento SEI nº 1180330), a Assessoria Jurídica da Presidência opinou favoravelmente à contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **POSTO SAO FRANCISCO LTDA ME**, CNPJ: 20.239.492/0001-80, nos termos dos arts. 24, incisos V e VII, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Dito isso, **ACOLHO** o Parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 1180330) e, pelos mesmos fundamentos, **AUTORIZO** a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **POSTO SAO FRANCISCO LTDA ME**, CNPJ: 20.239.492/0001-80, ao custo total de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).

4. À Gerência de Contratações - **GECON** para conhecimento e providências necessárias a seu cumprimento.

5. Publique-se, cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 29/04/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1184635** e o código CRC **5F867F6E**.